DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Gelson Fernando Pandolfo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Gelson Fernando Pandolfo, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 27 de junho de 2022

Elbio Volkweis

Presidente